



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020
PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO, NÍVEL
MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR -
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Prefeito do Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, o qual diz que “*o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período*”, resolve **PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade de Concurso Público nº 001/2020, regido pelo Edital nº 01/2022.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal